

Demonstrações Financeiras

BRB Fundo de Investimento em Renda Fixa Zeragem

CNPJ: 26.740.437/0001-55

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 33.850.686/0001-69)

31 de dezembro de 2023
com Relatório do Auditor Independente

BRB Fundo de Investimento em Renda Fixa Zeragem

CNPJ: 26.740.437/0001-55

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	5
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	6
Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras.....	7

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

BRB Fundo de Investimento em Renda Fixa Zeragem

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BRB Fundo de Investimento em Renda Fixa Zeragem (“Fundo”) que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2023 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BRB Fundo de Investimento em Renda Fixa Zeragem em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de investimentos em aplicações interfinanceiras de liquidez

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 31 de dezembro de 2023, a carteira de investimentos em aplicações interfinanceiras de liquidez representava 94,57% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto do valor das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em aplicações interfinanceiras de liquidez foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de aplicações interfinanceiras de liquidez detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos em aplicações interfinanceiras de liquidez através da reprecificação dessas operações.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em aplicações interfinanceiras de liquidez, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 26 de março de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O

Gilberto Bizerra De Souza
Contador CRC- RJ076328/O-2

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA ZERAGEM

CNPJ: 26.740.437/0001-55

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira**em 31 de dezembro de 2023***(Em milhares de reais)*

<u>Aplicações/Especificação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Nota</u>	<u>Mercado/ Realização</u>	<u>% Sobre o Patrimônio Líquido</u>
Disponibilidades			1.800	4,93
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.445	4	34.517	94,57
Letras Financeiras do Tesouro	2.445		34.517	94,57
Outros Créditos			203	0,56
Total ATIVO			36.520	100,06
Valores a pagar			23	0,06
Patrimônio líquido			36.497	100,00
Total PASSIVO			36.520	100,06

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA ZERAGEM

CNPJ: 26.740.437/0001-55

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido			
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023			
<i>(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)</i>			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO	Nota	2023	2022
Representado por			
Total de 20.722.024,150 cotas a R\$ 1,411021 cada uma		29.239	
Total de 38.874.273,520 cotas a R\$ 1,268277 cada uma			49.303
Cotas emitidas			
90.720.424,479 cotas		135.766	
137.978.188,365 cotas			184.651
Cotas resgatadas			
88.324.350,304 cotas		(128.705)	
156.130.437,810 cotas			(204.785)
Variação no resgate de cotas		(3.299)	(4.086)
Patrimônio líquido antes do resultado do período		33.001	25.083
Composição do resultado do período			
Outras rendas		3.618	4.290
Receitas em operações compromissadas		3.618	4.290
Demais Despesas		(122)	(134)
Remuneração da Administração	7	(63)	(79)
Auditoria e custódia	8 e 14	(33)	(41)
Despesas diversas		(26)	(14)
Total do resultado do período		3.496	4.156
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO PERÍODO			
Representado por			
Total de 23.118.098,325 cotas a R\$ 1,578726 cada uma		36.497	
Total de 20.722.024,150 cotas a R\$ 1,411021 cada uma			29.239

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA ZERAGEM

CNPJ: 26.740.437/0001-55

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

Nota 1 Contexto operacional

O Fundo foi constituído em 13 de dezembro de 2016, sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, e é regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis. Iniciou suas atividades em 27 de janeiro de 2017 e é destinado aos fundos administrados pela BRB-DTVM S.A., e às Pessoas Jurídicas credenciadas no Programa de Descentralização Administrativa e Financeira nos termos da Lei nº 6.023/2017 que buscam retorno por meio de aplicação em fundos que apliquem somente em Títulos Públicos Federais.

O Fundo tem como objetivo propiciar aos seus cotistas a obtenção de rendimentos por meio da aplicação em ativos de renda fixa, pós ou pré-fixados, disponíveis no mercado financeiro, por meio de estratégia de gestão passiva, buscando acompanhar o desempenho do CDI.

Para alcançar seu objetivo, o Fundo aplicará seus recursos em ativos financeiros disponíveis no mercado financeiro. A carteira do Fundo, conforme as oportunidades proporcionadas pelo mercado financeiro, será composta de:

LIMITES POR EMISSOR (% do patrimônio do FUNDO)		
Emissor	Mínimo	Máximo
União Federal	80%	100%
Fundos de Investimento	0%	10%
Administrador, Gestor, empresa ligada, ou qualquer outro emissor não listado acima	Vedado	
A ADMINISTRADORA, bem como os fundos de investimento e carteiras por ele administrados ou empresas ligadas, poderão atuar como contraparte em operações realizadas pelo FUNDO.		

LIMITES POR ATIVO FINANCEIRO (% do patrimônio do FUNDO)		
Ativo Financeiro	Mínimo	Máximo
Títulos Públicos Federais e aplicações interfinanceiras de liquidez lastreadas nestes títulos, de acordo com regulamentação do Conselho Monetário Nacional – CMN, onde o FUNDO poderá assumir compromisso de recompra ou de revenda	80%	100%
Cotas de Fundos de Investimento (FI) e/ou cotas de Fundos de Investimento em Cotas (FIC), classificados como Renda Fixa, que invistam exclusivamente em Títulos Públicos Federais, inclusive fundos administrados pelo mesma Administradora, Gestor ou empresa a eles ligada	0%	20%
Títulos de emissão da Administradora, Gestor, empresa ligada, ou qualquer outro ativo de crédito privado	Vedado	

Somente poderão compor a carteira dos fundos investidos ativos financeiros registrados em sistemas de registro, de custódia ou de liquidação financeira, devidamente autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas respectivas áreas de competência.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA ZERAGEM

CNPJ: 26.740.437/0001-55

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

Na utilização de Instrumentos Derivativos, o Fundo deverá atender os seguintes parâmetros:

DERIVATIVOS (% do patrimônio do FUNDO)		
	Mínimo	Máximo
Derivativos com garantia	Permitido	
Proteção ("hedge")	0%	100%
Posicionamento	Vedado	
Alavancagem	Vedado	
Depósito de margem a título de garantia	0%	15%
Valor total dos prêmios de opções pagos	0%	5%

Não houve operações com derivativos no exercício.

Nota 2 Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento e as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sobretudo a Instrução CVM 175/22, a qual o Fundo encontra-se em processo de adaptação conforme nota explicativa 20.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As presentes Demonstrações Financeiras foram autorizadas para emissão pela BRB-DTVM em 26 de março de 2024.

Nota 3 Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação.

São registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração conforme a taxa de mercado de negociação da

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA ZERAGEM

CNPJ: 26.740.437/0001-55

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

operação. São aplicações financeiras, com lastro em títulos públicos federais, sendo realizadas sempre com instituições financeiras do mercado.

Nota 4 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a) Títulos públicos

Aplicações interfinanceiras de liquidez	31.12.2023	31.12.2022
Letras Financeiras do Tesouro	34.517	27.505
Total	34.517	27.505

Nota 5 Gerenciamento de riscos

a) O Fundo está exposto a diversos tipos de riscos que podem ser resumidos em:

I. Risco de Mercado: O risco de mercado a que se sujeitam as operações realizadas pelo Fundo caracterizam-se primordialmente, mas não se limitam: (a) pela possibilidade de flutuações nos preços dos ativos que integram ou que vierem a integrar a carteira do Fundo, o que reflete diretamente no valor das cotas do Fundo, sendo que os recursos aplicados pelos cotistas podem valorizar-se ou sofrer depreciação de preços e cotações de mercado no período entre o investimento realizado e o resgate de cotas; (b) pela iminência ou ocorrência de alterações, isoladas ou simultâneas, de condições econômicas, políticas, financeiras, legais, fiscais e regulatórias que podem causar oscilações significativas no mercado, bem como afetar adversamente o preço dos ativos de emissão de determinadas companhias ou de determinados setores econômicos ou de certa região geográfica; (c) pelas oscilações das taxas de juros e alterações na avaliação de crédito, pelos agentes de mercado, dos emissores ou garantidores que podem afetar adversamente o preço dos respectivos ativos da carteira.

II. Risco de Taxa de Juros: Alterações políticas e econômicas podem afetar as taxas de juros praticadas, podendo acarretar fortes oscilações nos preços dos ativos financeiros que compõem a carteira, impactando significativamente a rentabilidade do Fundo.

III. Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, venda expressiva e inesperada, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou ao próprio mercado. Em virtude de tais riscos, a Administradora do Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

IV. Risco de Concentração: Os riscos de concentração caracterizam-se, principalmente, pelas aplicações do Fundo estarem sujeitas a situações que afetem diretamente determinado setor do mercado ou determinado emissor de ativos nos quais o Fundo tenha

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA ZERAGEM

CNPJ: 26.740.437/0001-55

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

investido grande parte dos seus recursos. Quanto maior a concentração dos recursos aplicados pelo Fundo em ativos de um mesmo emissor, maior será o risco a que o Fundo estará exposto.

V. Risco Sistêmico: Consiste no risco gerado por condições adversas, tanto de escopo nacional quanto internacional, que podem afetar os níveis de preços e liquidez dos ativos e derivativos de forma generalizada, incluindo os ativos de renda variável. A eventual interferência de Órgãos Reguladores nos mercados também pode aumentar a propagação do risco sistêmico. O risco sistêmico não é reduzido pela política de diversificação adotada pela Gestora da carteira.

VI. Risco não sistêmico ou específico: Os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido, em razão da degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

VII. Risco de Derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas para o Fundo. A atuação no mercado de derivativos cujo objetivo é a proteção (hedge), não isenta o Fundo dos riscos inerentes a esse mercado, assim como por expectativas, alheios ao controle do Gestor/Administrador. Nesse caso, existe, ainda, o risco de a posição não apresentar um "hedge" suficiente para evitar perda no Fundo.

VIII. Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

IX. Risco Legal: A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil podem impactar os preços dos ativos. Ressalta-se que mudanças nas regulamentações ou legislações aplicáveis a fundos de investimentos, inclusive tributárias, podem impactar nos preços dos ativos ou nos resultados das posições assumidas pelo Fundo, e, portanto, nos valores patrimoniais, de cotas e nas modalidades operacionais integrantes da carteira do Fundo.

X. Risco Decorrente da Precificação dos Ativos (marcação a mercado): Os ativos integrantes da carteira do Fundo são avaliados diariamente a preços de mercado, de acordo com as normas em vigor e práticas adotadas pela Administradora. Os preços dos ativos são formados diariamente, conforme as expectativas do mercado financeiro e de capitais e em função das condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Tais critérios de avaliação dos ativos poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira Fundo, resultando em variações patrimoniais e no valor de cotas do Fundo.

XI. Risco pela compra de cotas de abertura: Considerando que o Fundo possa comprar cotas de Fundos de abertura, há a possibilidade de perdas decorrentes da volatilidade nos preços dos ativos financeiros que integram sua carteira, em razão do cálculo da cota utilizar projeção de indicadores financeiros e sofrer ajustes posteriormente à data da aquisição.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA ZERAGEM

CNPJ: 26.740.437/0001-55

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

b) Riscos associados a estratégias de atuação no mercado, controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos.

Não obstante a diligência do Gestor/Administrador, o cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, estando ciente da possibilidade de realização de operações que podem impactar o patrimônio líquido do Fundo ensejando a necessidade de aportes adicionais de recursos nos casos de ocorrência de perda do capital investido.

As decisões de investimento do Fundo são tomadas por meio de reunião de investimento, análise do cenário macroeconômico e dos riscos envolvidos na operação. A definição das estratégias de alocação é realizada de acordo com o regulamento do Fundo. Diariamente, são analisados os mercados de atuação para as estratégias de compra e venda de ativos.

O gerenciamento de riscos e o cumprimento do enquadramento de sua política de investimento são monitorados por área segregada à área de gestão.

Nota 6 Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão - Na emissão das cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de fechamento, em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos entregues pelos investidores à Administradora para aplicação no Fundo.

Resgate - No resgate de cotas do Fundo, a conversão de cotas dar-se-á pelo valor da cota do dia do pedido do resgate, desde que tal pedido seja feito até o horário estabelecido pela Administradora. Caso a solicitação de resgate ocorra após o horário determinado pela Administradora somente será acatada no dia útil subsequente ao pedido, com conversão de cotas no dia da efetivação. O pagamento do resgate deverá ser efetuado por meio de crédito em conta do investidor mantida no BRB – Banco de Brasília S.A., ou mediante ordem de crédito via CETIP, desde que com prévia concordância da Administradora, na data de conversão das cotas. O resgate de cotas do Fundo pode ser efetivado a qualquer tempo com rendimentos, não estando, assim, sujeito ao cumprimento de aniversários e/ou carência.

Amortização de cotas – Não se aplica

Nota 7 Remuneração da administradora

A Taxa de Administração do Fundo é de 0,20% ao ano, calculada e provisionada diariamente sobre o valor diário do patrimônio líquido, na base de 252 dias, e paga mensalmente à Administradora até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

Não há cobrança de taxas de performance, ingresso e nem de saída do Fundo.

No exercício, foi apurada a importância de R\$ 63 (R\$ 79 em 2022) a título de despesa com taxa de administração.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA ZERAGEM

CNPJ: 26.740.437/0001-55

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

A remuneração prevista acima engloba as taxas de administração, gestão, consultoria de investimentos, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição de cotas e escrituração de emissão e resgate de cotas.

Nota 8 Custódia

Os serviços de controladoria e custódia são prestados pela Administradora a, BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de instituição legalmente habilitada para a prestação de tais serviços, na forma da regulamentação aplicável.

A taxa máxima de custódia é de 0,08% (zero vírgula oito por cento) ao ano, não incluída na Taxa de Administração do Fundo.

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na [B]³ (Brasil, Bolsa, Balcão) e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi apurada a título de taxa de custódia o montante de R\$ 24 (R\$ 34 em 2022).

Nota 9 Partes relacionadas

Todas as aplicações interfinanceiras de liquidez do Fundo têm como contraparte o controlador da Administradora, as características das respectivas operações no exercício estão demonstradas a seguir:

Aplicações interfinanceiras de liquidez com o BRB – Banco de Brasília S.A

Mês/Ano	Aplicações interfinanceiras de liquidez realizadas com partes relacionadas/ total de aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa Selic a.a. (**)
Jan/23	100%	92,92%	100%
Fev/23	100%	97,12%	100%
Mar/23	100%	92,54%	100%
Abr/23	100%	94,41	100%
Mai/23	100%	95,52	100%
Jun/23	100%	98,83%	100%
Jul/23	100%	93,44%	100%
Ago/23	100%	93,08%	100%
Set/23	100%	83,33%	100%
Out/23	100%	93,06%	100%
Nov/23	100%	95,34%	100%
Dez/23	100%	95,95%	100%

(*) Todas as aplicações interfinanceiras de liquidez foram realizadas com a mesma parte relacionada BRB-Banco de Brasília S.A.
(**) Fonte: Banco Central.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA ZERAGEM

CNPJ: 26.740.437/0001-55

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

Nota 10 Legislação tributária

Fundo:

- os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF;
- Este Fundo persegue o tratamento tributário de curto prazo.

Cotistas:

- Os rendimentos auferidos pelos cotistas nas aplicações efetuadas no Fundo estão sujeitos ao IRRF:
 - no último dia útil dos meses de maio e novembro, imposto semestral, à alíquota de 20%, cuja cobrança do imposto será feita pela retenção de parte da quantidade de cotas detidas pelo cotista (come-cotas);
 - no resgate das cotas, como tributação complementar, à alíquota decrescente em função do prazo de aplicação, conforme tabela abaixo, cuja cobrança se dará pela retenção de parte do valor resgatado.

IRRF Curto Prazo

Prazo	Alíquota
Até 180 dias	22,5%
Acima de 180 dias	20,0%

Fonte: Instrução Normativa RFB n.º 1.585, de 31 de agosto de 2015.

- a) IOF - Haverá cobrança de IOF sobre os rendimentos auferidos nos resgates efetuados nos primeiros 30 dias, contados da data de cada aplicação no Fundo, conforme tabela decrescente e legislação vigente. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Tabela Regressiva do IOF

N.º Dias	% Limite do Rendimento	N.º Dias	% Limite do Rendimento
1	96	16	46
2	93	17	43
3	90	18	40
4	86	19	36
5	83	20	33
6	80	21	30
7	76	22	26
8	73	23	23
9	70	24	20
10	66	25	16
11	63	26	13
12	60	27	10
13	56	28	6
14	53	29	3
15	50	30	-

Fonte: Decreto n.º 6.306, de 14 de dezembro de 2007.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA ZERAGEM

CNPJ: 26.740.437/0001-55

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

Alterações na legislação fiscal vigente poderão acarretar modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo.

Nota 11 Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio do Fundo, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

Nota 12 Divulgação de informações

A Administradora obriga-se a divulgar, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo em sua página na rede mundial de computadores (www.brb.com.br) (não auditado) e, semanalmente, a composição da carteira do Fundo, com, no mínimo, o valor das aplicações por tipo de papel e o percentual sobre o total da carteira.

Mensalmente, é publicado na página da Administradora, e na CVM, o demonstrativo de composição e diversificação da carteira do Fundo, e disponibilizado aos cotistas o extrato de aplicações.

Anualmente, no prazo de 90 dias, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, são publicadas, na página da Administradora e na CVM, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

Nota 13 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais no período.

Nota 14 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM n.º 438, de 12 de julho de 2006, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo que não seja o de auditoria externa.

Foi apurada, no exercício, a importância de R\$ 9 (R\$ 7 em 2022) a título de despesa de auditoria externa.

Nota 15 Alterações no regulamento

Alterado o regulamento em 20/01/2023, para refletir as deliberações aprovadas em AGE do dia 22/12/2022.

(i) Aprovado a substituição do atual Custodiante e Escriturador do Fundo, incluindo as atividades de tesouraria, controle e processamento dos ativos do fundo, "de" BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ 33.850.686/0001-69, "Para" BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, CNPJ 00.000.208/0001-00.r as substituições.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA ZERAGEM

CNPJ: 26.740.437/0001-55

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

Nota 16 Informações adicionais

O Fundo é administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, tendo como diretor responsável pelo Fundo o Sr. Emerson Vasconcelos Rizza e a responsabilidade pela contabilidade do Fundo é do Sr. Bruno Vitor Morais Martins, inscrito no CRC/DF Nº 024664/O-5.

Nota 17 Rentabilidade e evolução da cota

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Médio Mensal
		Fundo		CDI		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
dez-22	1,411021					30.507
jan-23	1,425385	1,02%	0,00%	1,1233%	12,8273%	31.858
fev-23	1,437480	0,85%	0,85%	0,9181%	13,0099%	28.310
mar-23	1,452886	1,07%	1,93%	1,1747%	13,2872%	21.329
abr-23	1,465078	0,84%	2,78%	0,9181%	13,3814%	32.664
mai-23	1,480407	1,05%	3,86%	1,1233%	13,4809%	37.685
jun-23	1,495504	1,02%	4,92%	1,0720%	13,5446%	34.635
jul-23	1,510077	0,97%	5,94%	1,0720%	13,5863%	27.883
ago-23	1,525501	1,02%	7,02%	1,1375%	13,5506%	29.150
set-23	1,538921	0,88%	7,97%	0,9729%	13,4392%	27.672
out-23	1,552620	0,89%	8,93%	0,9976%	13,4133%	28.445
nov-23	1,565753	0,85%	9,85%	0,9160%	13,2958%	38.493
dez-23	1,578726	0,83%	10,76%	0,8945%	13,0394%	37.168

(*) Percentual acumulado desde a data de 01/01/2023 até a data de 31/12/2023

Patrimônio Médio do Fundo Anual	
Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2022 a 31/12/2022	39.606
Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2023 a 31/12/2023	31.274

A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Nota 18 Análise de Sensibilidade (VAR)

Em 31 de dezembro de 2023, a análise de sensibilidade foi efetuada conforme abaixo:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL:	R\$ 36.497
VALUE AT RISK - VAR*:	R\$ 23,92
VAR / PL:	0,00007%
FATORES DE RISCOS ASSOCIADOS:	PRÉ

*Metodologia VaR: VaR Paramétrico - 95% de intervalo de confiança - Horizonte de tempo de 21 dias úteis - Decaimento (EWMA) de 0,94.

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

O modelo adotado para mensurar e quantificar o risco de mercado do fundo de investimento é o VaR – Value at Risk e tem como objetivo sintetizar, sob condições normais de mercado, a maior perda esperada para a carteira com base em determinado grau de confiança e dentro de certo período de tempo. Para tal modelo, considera-se que os retornos das

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA ZERAGEM

CNPJ: 26.740.437/0001-55

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

carteiras dos fundos assumem uma distribuição normal (abordagem paramétrica). O VaR deriva diretamente do desvio padrão da carteira com horizonte de tempo de 21 dias úteis, com grau de confiança de 95%. O VaR de cada ativo componente da carteira é obtido a partir de sua volatilidade específica, a qual é calculada com base em alisamento exponencial (Exponentially Weighted Moving Average - EWMA). O fator de decaimento exponencial (λ) usado é 0,94.

Limitações do modelo: A metodologia de VaR empregada assume que ocorrências passadas explicam consistentemente a evolução das volatilidades e das correlações futuras. Contudo, em função de mudanças em relação ao seu padrão histórico analisado, a metodologia não é capaz de sensibilizar a métrica em momentos de estresse, bem como em eventos exógenos, eventos políticos relevantes, eventos não sazonais, dentre outros. Desta maneira, o valor de VaR pode subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, pode haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

Nota 19 Outros Assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, em 23 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175 ("RCVM 175/2022") que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando, portanto, a Instrução CVM nº 555/2014. A referida resolução entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, e os fundos de investimento em funcionamento têm como prazo de adaptação previsto para 31 de dezembro de 2024. Atualmente, o Fundo encontra-se em processo de adaptação. Não são esperados impactos no patrimônio do Fundo decorrente desse processo.

A Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023, alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil. Para os rendimentos apurados em fundos de investimento fechados, serão aplicadas as mesmas regras e as alíquotas atualmente em vigor relativo aos fundos abertos ("come-cotas"), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação.

Emerson Vasconcelos Rizza

Diretor de Administração de Recursos
de Terceiros

Bruno Vitor Morais Martins

Contador CRC/DF Nº 024664/O-5
CPF: 012.203.211-09